



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF *****, doravante denominado CONTRATANTE, e a **LUCAS CARDOSO DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº *****, e CPF nº *****, residente na *****, *****, Bairro *****, ***** – CEP*****, doravante denominada CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025, CHAMADA PÚBLICA 01/2025, EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025, CREDENCIAMENTO 02/2025, de objeto:

1.1.1. AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Contrato nº 24/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 14/2025.

2.2. Acresce-se ao valor contratual o montante de **R\$ 185,76 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, referente ao acréscimo de 25% do quantitativo do item 33, conforme especificado a seguir.

Produto		Un	Quantidade acrescida	Preço de Aquisição Unitário	Valor total
33	QUEIJO MEIA CURA: Produto deverá ser embalado individualmente e a vácuo conforme	Kg	3	R\$ 61,92	R\$ 185,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	legislação vigente constando data de fabricação e validade, SIF (serviço de inspeção federal) composição do produto e valores nutricionais. O produto deverá ser transportado sob refrigeração.				
--	---	--	--	--	--

2.3. Para atender a alteração prevista neste instrumento, fica adicionado ao valor contratual da Cláusula Quarta do contrato celebrado, o valor do aditamento previsto no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 01 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

Prefeito Municipal

LUCAS CARDOSO DE CARVALHO

CPF n.º *****

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32)
3357-1235.**